



MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

Município de Lindolfo Collor

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Necessidade: Contratação de empresa para Recuperação asfáltica da Estrada Geral São Jose do Hortêncio, Bairro 14 colônias , Lindolfo Collor - 130 m .

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A recuperação asfáltica é uma obra essencial para o desenvolvimento da cidade, pois melhora a mobilidade, reduz o tempo de deslocamento, aumenta a segurança viária e diminui custos de manutenção de veículos.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação de empresa especializada no serviço, para realizar a recuperação asfáltica da Estrada São Jose do Hortêncio , contribui diretamente para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento socioeconômico da localidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora o Município não tenha formalizado o Plano de Contratações Anual até o momento, a contratação pretendida está alinhada com o planejamento desta Administração, e possui previsão na dotação orçamentária.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da aquisição tem natureza de serviços comuns de engenharia, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usais do mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico

4. ESTIMATIVA DE TEMPO





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

O tempo para realização do serviço será estimado em 30 (trinta) dias corridos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada para atendimento da necessidade da Administração, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição do material através da modalidade de Pregão eletrônico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total máximo de R\$ 176.301,91 (Cento e setenta e tres mil, trezenntos e um reais e noventa e um centavos), que se afigura compatível com aquele praticado no mercado, valor de repasse R\$ 157.142,86, valor contrapartida R\$ 19.159,05

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos itens através de Licitação, na modalidade de Pregão eletrônico, visto que foi a alternativa que se mostrou viável para atendimento da demanda.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DESPESA 362 PARA CONTRAPARTIDA
3625 PARA REPASSE

12. FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização da obra ficará a cargo do Engenheiro Willian Eduardo Weiler
CREA-RS 149.345.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Patricia Schneider CAU
A160186-5.

Lindolfo Collor, 03 de junho de 2026.

Viviani Berwian
Viviani Gracieli Prass Berwian
Secretaria da Agricultura

